

Entrevista com a presidente da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss), professora Cláudia Mônica dos Santos / *Interview with the president of Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss), professor Cláudia Mônica dos Santos*

por ANGELA VIEIRA NEVES* e ROSA HELENA STEIN**

1. Como a senhora avalia as diretrizes curriculares implementadas pelo Serviço Social, junto com a Abepss e a nova direção crítica tomada pelos cursos de Serviço Social a partir de então, no contexto marcadamente neoconservador de hoje? (objetivo da pergunta: saber sobre a qualidade da formação, desafios e perspectivas)

Professora Cláudia: É importante ressaltar que o documento final sobre as Diretrizes Gerais para os cursos de Serviço Social, aprovado em 1996, foi construído coletivamente, num processo coordenado pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss), hoje, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss). A, então Abepss, promoveu

* Assistente Social, Doutora em Serviço Social e Professora do Departamento de Serviço Social do Programa de Pós-Graduação em Política Social.

** Assistente Social, Doutora em Sociologia e Professora do Departamento de Serviço Social do Programa de Pós-Graduação em Política Social

oficinas locais, regionais e nacionais para discussão e aprovação deste documento em Assembleia Nacional, ocorrida na Universidade Federal do Rio de Janeiro (Uerj), no município do Rio de Janeiro.

Na gestão da Abepss 2005/2006, na Presidência da professora Ana Elisabete Mota e na gestão 2007/2008 da professora Marina Maciel, foi realizada a pesquisa Estado da Arte da Implementação das Diretrizes Curriculares aprovadas em 1996. Seu resultado – publicada na revista *Temporalis*, n. 14 e distribuído em CD para todos os cursos de Serviço Social brasileiros, nas gestões da professora Marina Maciel e Elaine Behring – dentre outros dados, mostrou que mais de 90% dos cursos que participaram da mesma tinham seu Projeto Pedagógico sob a orientação das diretrizes curriculares aprovadas em Assembleia Nacional da Abess, em 1996, e, reafirmadas pela comissão de pareceristas do MEC em 1999 e não pelas diretrizes aprovadas pelo MEC em 2001. Essa constatação é muito significativa para nós, indicando uma adesão da categoria ao projeto ético-político da profissão.

Todavia, este mesmo Estado da Arte, também, constatou que há inúmeras dificuldades neste processo de implementação. Dificuldades não somente de condições objetivas, mas, igualmente e em forte escala, de compreensão dos princípios e fundamentos do Projeto de Formação Profissional, dentre eles: da categoria totalidade em Marx, da relação intrínseca entre teoria, método e história, da concepção de trabalho e questão social, da transversalidade da ética e da pesquisa e do ensino da prática. Ou seja, dificuldades de compreensão da essência desse projeto.

Essas dificuldades, a meu ver, podem ser associadas à nossa pouca tradição intelectual marxista (iniciada na década de 1960 e 1970 de forma equivocada) e ao avanço do conservadorismo na sociedade brasileira a partir da década de 1990.

Contraditoriamente, sabemos que foi nesta mesma década de 1990 que o Serviço Social alcança um amadurecimento teórico

na vertente marxista, entretanto, esse amadurecimento se faz acompanhar do fortalecimento de grupos que vêm defendendo outras direções teóricas, dentre ela, vertentes de cunho conservador.

Sabemos que nosso projeto de formação encontra-se na contramão do projeto societário em que vivemos e, inclusive, da Política Nacional de Educação propostas pelos três últimos governos brasileiros. Dessa forma, a conjuntura atual é extremamente adversa para uma atuação orientada pelo Projeto Ético-Político do Serviço Social tanto do ponto de vista geral – as condições para o exercício profissional do assistente social –, quanto do particular – a formação profissional do mesmo. A despeito dessa dificuldade, esse projeto permanece hegemônico no Serviço Social sendo um dos elementos de luta contra o avanço do conservadorismo no exercício e formação profissional.

A Política Nacional de Educação tem como meta a ampliação do acesso da população ao Ensino Superior, no entanto, com esse discurso de “democratização do ensino” não se tem garantido uma expansão com qualidade.

2. Como a senhora analisa o papel da Abepss como entidade de pesquisa da categoria a partir da criação e estímulo dos grupos de pesquisa e sua vinculação aos programas de pós-graduação? (objetivo da pergunta: identificar o papel do serviço social na produção científica particularmente na pós-graduação)

Professora Cláudia: A junção da Abepss com o Centro de Documentação e Pesquisa em Serviço Social (Cedepss) criando a Abepss, em 1997, se efetuou a partir da compreensão da categoria de que a pesquisa não pode ser tratada de forma isolada do ensino e da extensão, o mesmo valendo para o ensino de graduação e de pós-graduação. Dessa forma em seu Estatuto, bem como, no Projeto de Formação Profissional, a Abepss deixa explícitas estas questões:

Art. 2º – (...) tem como finalidade: I- propor e coordenar a política de formação profissional na área de Serviço Social – *associando organicamente ensino, pesquisa e extensão e articulando a graduação com a pós-graduação*; II- fortalecer a concepção de formação profissional enquanto um processo que compreende *a relação entre graduação, pós-graduação*, educação permanente, exercício profissional e organização política dos Assistentes Sociais; (...) XIV- representar e defender os interesses da área de Serviço Social nas agências de fomento no que se refere ao ensino, pesquisa e extensão (...) (ESTATUTO ABEPSS, <www.abepss.org.br>, acessado em 18/06/2012. Grifos da autora).

O Projeto de Formação Profissional afirma como princípios, dentre outros: o *estabelecimento das dimensões investigativa e interventiva* como condição central da formação e a relação da teoria e realidade; a *indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão* (ABEPSS, <www.abepss.org.br>, acessado em 18/06/2012. Grifos da autora).

Ou seja, esses dois documentos reforçam que a Abepss entende a pesquisa como fundamental para uma formação com qualidade, tendo ela centralidade nas diretrizes curriculares, sendo um dos elementos de ligação entre graduação e pós-graduação.

A proposta de formação em andamento no Serviço Social sustenta a importância desse tripé para a universidade brasileira. No que se refere à pesquisa, esta é concebida como parte constitutiva do exercício profissional e, portanto, da formação. Nos dizeres da Abess/Cedepss (1996, p. 152):

(...) de fato, a pesquisa das situações concretas é o caminho para a identificação das mediações históricas necessárias à superação da defasagem entre o discurso genérico sobre a realidade e os fenômenos singulares com os quais se defronta o profissional no mercado de trabalho. Aliás, a principal via para superar a reconhecida dicotomia entre teoria e prática, requalificando a ação profissional e preservando a sua legitimidade.

Nesta direção, a *pós-graduação* tem destaque fundamental na formação e qualificação de pesquisadores e docentes e na interlocução

com outras áreas do conhecimento, conforme aponta o documento A consolidação da Abepss como organização acadêmico-científica, de 2009. Desta forma, a Abepss vem apoiando o fortalecimento das pós-graduações, por meio de encontros regionais e nacionais de coordenadores de pós e da articulação e fortalecimento da área de Serviço Social junto às agências de fomento – Capes, CNPq e FAPs.

No âmbito da *pesquisa* a implementação dos Grupos Temáticos de Pesquisa (GTPs) é, segundo Guerra (2011), condição para o processo de fortalecimento da pesquisa em nosso campo de intervenção e estratégia de adensamento acadêmico e científico das pós-graduações da área do Serviço Social. Estratégia, essa, coletiva de contraposição à introdução de critérios estranhos às ciências humanas e sociais.

Os Grupos Temáticos de Pesquisas (GTPs) – implantados no Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social de 2010 (Enpess) – tem por finalidade: disseminar produções; promover debates e a interlocução entre pesquisadores, ao lado e em articulação com outras associações científicas; estimular a investigação a partir dos eixos temáticos propostos, por meio da constituição de uma rede de pesquisadores e estabelecer sua própria dinâmica, culminando na organização dos colóquios nos Enpess, bem como outras iniciativas propostas por suas coordenações e participantes. Eles vêm sendo fortalecidos na gestão 2011/2012 da Abepss. Nesta, houve um avanço no sentido de elaboração das ementas e programas dos GTPs e na organização do Enpess de 2012 que tem como referência os GTPs: nos eixos temáticos de apresentação dos trabalhos, na indicação de pareceristas e organização dos colóquios. Pretende-se neste evento, por meio dos colóquios dos GTPs fortalecer o processo de implementação dos mesmos no Serviço Social.

Entendo que a implantação e implementação dos GTPs, sem dúvida alguma, é um avanço na consolidação da pesquisa em Serviço Social, sendo parte desse processo, iniciado na década de 1970.

3. Atualmente há uma crescente proliferação de cursos de Serviço Social a distância. Como avalia esse crescimento destacando seus rebatimentos para a formação profissional? (objetivo da pergunta: analisar a qualidade da formação profissional e os desafios ao projeto ético-político)

Professora Cláudia: A Abepss já publicou três documentos sobre esse tema: em 2010, Sobre a incompatibilidade entre graduação a distância e Serviço Social, atualizado em 2011; em 2011, As entidades do Serviço Social brasileiro na defesa da formação profissional e do projeto ético-político, na revista *Serviço Social e Sociedade*, n. 108, na sessão Polêmicas e Debates – ambos em conjunto com o Cfess e Enesso. Bem como publicou na revista *Temporalis*, n. 21, documentos dessas três entidades, intitulados: Cfess Manifesta; Carta aberta aos/às estudantes de Serviço Social do Brasil EAD (Enesso) e Nota da Abepss aos estudantes de EAD.

Neles, trazemos nossa preocupação com o crescimento do EAD nos cursos de Serviço Social no Brasil, tendo em vista, acreditarmos que essa modalidade, da forma como vem sendo empregada (levando em consideração as características de nossos estudantes e da política de educação que, historicamente, vem sendo consolidada no país) não favorece o projeto de formação que defendemos. Consideramos que o EAD não se traduz em uma alternativa democrática à ampliação do acesso ao Ensino Superior, conforme discurso de seus defensores. O público-alvo deste programa, muitas vezes, vem de um Ensino Fundamental e Médio precário, muitas vezes, também, a distância. Vivem, em sua maioria, próximos de grandes centros ou em cidades de médio e grande porte que possuem uma rede de Ensino Superior privada e/ou pública, com cursos em tempo parcial, como os cursos noturnos. Esses cursos não favorecem o contato “face a face”, uma vez que, majoritariamente, os encontros presenciais ocorrem uma vez por semana, por meio de aulas via satélite, que não estimulam o diálogo entre os alunos.

Segundo dados do Censo do Inep, de 2009 (ABEPSS; CFESS, 2011) em relação ao ano de 2008, os cursos na modalidade EAD aumentaram 30,4% enquanto os presenciais 12,5%. No ano de 2009, as matrículas na modalidade EAD atingiram 14,1% do total de matrículas em cursos de graduação. Entre os 10 maiores cursos de graduação na oferta de modalidade a distância, o curso de Serviço Social ocupa o terceiro lugar em número de vagas ofertadas, perdendo apenas para a Pedagogia e a Administração.

Entendemos que esta política está na contramão deste projeto de formação e das Diretrizes Curriculares (DCs), desde a *própria concepção de formação* propostos por este, bem como, nos princípios, diretrizes, metas e estrutura das DCs (ABEPSS; CFESS, 2011).

Em nossa concepção de educação, o Ensino a Distância interfere, diretamente, na qualidade dos cursos uma vez que a modalidade a distância, por si, limita as possibilidades de uma “pedagogia crítico-dialética”, nos termos de Frigotto (2010 apud ABEPSS/CFESS, 2011). A educação prepara para a vida em sociedade; promove saberes socialmente referenciados. Para nosso projeto de formação profissional, educação é uma prática social, portanto, *requer interação entre sujeitos e destes com a sociedade*. Ela é formação – textualmente definida em nossos documentos. O ensino corresponde à aprendizagem, é processo de escolarização, sistematizado, formal, *apropriação e reformulação de conceitos*. A formação profissional é um processo permanente de qualificação e atualização, porque exige deciframento cotidiano dessa realidade social (ABREU; LEWGOY; SANTOS, 2011), portanto, o que temos, hoje, não é nem ensino e tampouco educação. Segundo Horodinsky (2011), não se deve falar em educação a distância e nem ensino a distância, no máximo “atividades didáticas”. O EAD não prepara para a vida em sociedade, portanto, pode até ensinar, mas, não educa.

Nosso Projeto de Formação Profissional é um projeto articulado que “envolve comprometimento com uma direção que tenha definido que *tipo de profissional se pretende formar; para que formar;*

para quem formar” (ABESS, 1997). É um “processo de qualificação teórico-metodológico, técnico e ético-político para o exercício dessa especialização do trabalho coletivo” (ABESS; CEDEPSS, 1996, p. 163). Queremos formar um profissional capaz de privilegiar a defesa dos direitos sociais, a ampliação da cidadania e a consolidação da democracia, com uma competência a ser adquirida nas várias dimensões que compõem o agir profissional. Nesta direção o EaD, igualmente, interfere no perfil do profissional que se quer formar, para que e para quem formar, qual seja, um profissional eficaz e eficiente para atender, unicamente, às necessidades do mercado, portanto esse profissional é *formado exclusivamente para* o mercado. A universidade é instituída, exclusivamente, para transmitir conhecimentos que atendam à formação de mão de obra especializada para o mercado de trabalho.

Nosso projeto possui, ainda, como vimos na questão anterior, *uma dimensão social potencializada nas atividades de ensino, pesquisa, extensão. Daí, outro elemento que desqualifica o EAD*: em nossa proposta, a pesquisa não pode ser uma atividade eventual, mas sim inerente ao processo de formação profissional. Associada à atividade de pesquisa, tem-se a extensão, ambas consideradas como “atividades complementares” às atividades formativas básicas. Entendemos que os cursos de EAD não possibilitam essa indissociabilidade.

Entretanto, sabemos que a qualidade do Ensino Superior no Brasil não está ameaçada, exclusivamente, pelo EAD, mas, este agrava consideravelmente a situação.

4. Com a implantação da PNE (Política Nacional de Estágio) novos desafios são colocados à formação profissional principalmente com a Lei nº 11.788, de 25/09/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes e especialmente, a Resolução Cfess nº 533, de 29 de setembro de 2008, que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Como a senhora avalia a questão do estágio no processo

de formação profissional e particularmente nas escolas de ensino a distância? (objetivo da pergunta: identificar as dificuldades do estágio num contexto neoliberal)

Professora Cláudia: Eu diria que os desafios não foram colocados pela PNE e nem pela Resolução nº 533, do Cfess. Pelo contrário, esses documentos foram elaborados a partir da necessidade da Abepss e Cfess oferecerem uma resposta à ampliação sem critérios e sem qualidade defendida na Política Nacional de Educação, que reflete, não somente no EAD, mas, também, no ensino público e privado presenciais.

A perda de qualidade na formação, denunciada acima, aumenta o número de profissionais sem condições de competir no mercado de trabalho. Segundo Iamamoto (2007), isso pode acarretar o reforço de mecanismos ideológicos que facilitam a submissão dos profissionais às normas do mercado, desencadeando um processo de despolitização da categoria. Dessa forma, a tendência é fortalecer um perfil profissional preocupado apenas em atender às demandas do mercado, abrindo mão do compromisso social com os trabalhadores, aspecto essencial do projeto ético-político do serviço social.

Hoje, vemos as consequências dessa Política Nacional de Ensino Superior, direta, na atividade de estágio obrigatório. Com o grande contingente de alunos precisando de estágios, há uma pressão, por parte de grupos da categoria profissional e empresários, no sentido de flexibilizar esta atividade curricular favorecendo o ingresso de um maior número possível de estagiários nas instituições campo de estágio, sem preocupação com a qualidade do serviço prestado à população e nem com a qualidade da formação profissional. A supervisão acadêmica, não raras vezes, é ofertada tendo um supervisor para atender um grupo de bem mais de 20 estudantes e de diferentes áreas temáticas. Isso se agrava no EAD, tendo em vista, muitas vezes essa flexibilização chegar ao ponto do estágio ser realizado com atividades fora da instituição que fornece o estágio e a supervisão acadêmica ser feita a distância.

Esse processo traz sérias consequências para o exercício profissional, para as relações de trabalho e condições salariais. Yamamoto (2001) aponta alguns:

- 1 - Um crescimento acelerado do desemprego;
- 2 - O aumento do desemprego pressiona o piso salarial e estimula a precarização das condições de trabalho e a insegurança do trabalho, ou seja, esse crescimento pode gerar a criação de um exército assistencial de reserva. Nas palavras da autora “um recurso de qualificação do voluntariado no reforço de chamamento à solidariedade”;
- 3 - A perda de qualidade na formação pode estimular o “reforço de mecanismos ideológicos que facilitam a submissão dos profissionais às normas do mercado, acarretando um processo de despolitização da categoria”, isto é, o profissional volta-se, apenas, para atender às demandas do mercado, interferindo no Para quem formar e no Perfil do profissional que se quer formar.

Referências:

ABEPSS; CFESS. As entidades do serviço Social brasileiro na defesa da formação profissional e do projeto ético-político. *Serviço Social e Sociedade* 108 P. 785. São Paulo: Cortez, 2011.

CFESS; ABEPSS; ENESSO (orgs). *Sobre a incompatibilidade entre graduação a distância e Serviço Social*. Brasília, DF: CFESS, 2011.

CFESS. Cfess Manifesta. *Temporalis*. Brasília, DF, ano 11, n. 21, p. 281

ENESSO. Carta Aberta aos/às estudantes de serviço Social do Brasil. *Temporalis*. Brasília, DF, ano 11, n. 21, p. 289.

ABEPSS. Nota da Abepss aos estudantes de EAD. *Temporalis*. Brasília, DF, ano 11, n. 21, p. 293.